

# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



Rota  
das  
Terras

Uma Região a ser descoberta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI Nº 782/2013**  
**(Gabinete do Prefeito)**

*Prefeitura Municipal de Tio Hugo*

*Este documento foi publicado em*

*em 18/10/13 tendo sido arquivado*

*em local visível ao público no período*

*de 18/10/13 às 02:11:13*

*Autoriza abertura de Crédito*

*Suplementar com recursos*

*de redução orçamentária.*

*Assinatura*  
Visto

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

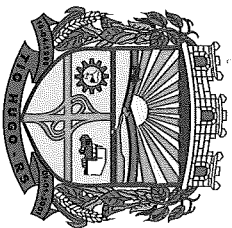
Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor: R\$ 18.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor: R\$ 18.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 11.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 365 – Ensino Infantil;

Programa: 00110 – Crescendo com Educação;

Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades do Ensino;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 24.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

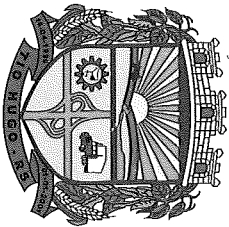
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 365 – Ensino Infantil;

Programa: 00110 – Crescendo com Educação;

Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades do Ensino;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 08 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2076 – Manutenção do Ensino Fundamental - 60%;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Indeterminado;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 08 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 365 – Ensino Infantil;

Programa: 00110 – Crescendo com Educação;

Atividade: 2080 – Manutenção do Ensino Infantil - 60%;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil;

Valor R\$ 90.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 08 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 365 – Ensino Infantil;

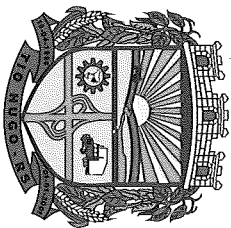
Programa: 00110 – Crescendo com Educação;

Atividade: 2080 – Manutenção do Ensino Infantil - 60%;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 23.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



Rota  
das  
Terras

Uma Região a ser descoberta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00115 – Saúde Preventiva;

Atividade: 2036 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil;

Valor R\$ 8.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;

Valor R\$ 28.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;

Valor R\$ 10.000,00.

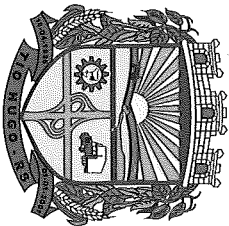
Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



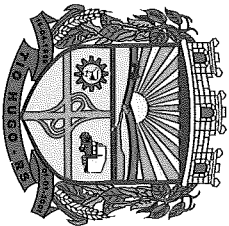
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 2049 – Manut. das Ativ. Admin. do Depto de Assistência Social;  
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;  
Valor R\$ 25.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social;  
Função: 08 – Assistência Social;  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;  
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;  
Atividade: 2049 – Manut. das Ativ. Admin. do Depto de Assistência Social;  
Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;  
Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;  
Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;  
Função: 17 – Saneamento;  
Subfunção: 122 – Administração Geral;  
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;  
Atividade: 2073 – Manutenção das Atividades do Depto de Saneamento;  
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;  
Valor R\$ 8.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;  
Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;  
Função: 17 – Saneamento;  
Subfunção: 122 – Administração Geral;  
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;  
Atividade: 2073 – Manutenção das Atividades do Depto de Saneamento;  
Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;  
Valor R\$ 2.000,00.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



Rota  
das  
Terras  
Uma Região a ser Conhecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 09 – Operações Especiais;

Unidade: 01 – Operações Especiais;

Função: 28 – Encargos Especiais;

Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;

Programa: 00300 – Encargos Especiais;

Projeto: 3000 – Amortização da Dívida;

Elemento: 329021000000 – Juros da Dívida por Contrato;

Valor R\$ 10.000,00.

**VALOR TOTAL: 300.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará através das seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor: R\$ 25.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

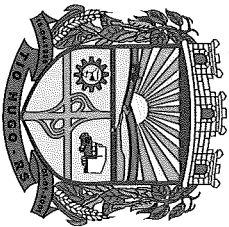
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 32.000,00.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 41.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 08 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2076 – Manutenção do Ensino Fundamental - 60%;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 110.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 08 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2076 – Manutenção do Ensino Fundamental - 60%;

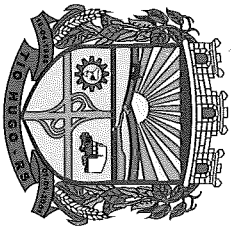
Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 15.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar,

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 40.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Função: 04 – Administração;

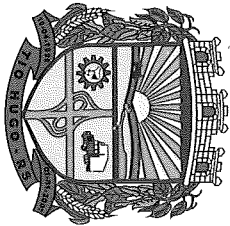
Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

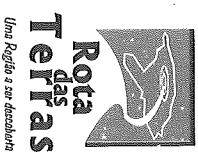
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;





# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Valor R\$ 8.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;

Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

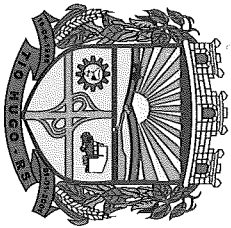
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;;

Atividade: 2084 – Manut. das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 2.000,00.

**VALOR TOTAL: 300.000,00.**



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



Rota  
das  
Terras

Uma Região a ser descoberta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2013.

**VERNO ALDAIR MULLER**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**NELSON ROGÉRIO DAPPER**

Secretário Municipal de Administração,

Planejamento e Finanças